

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00519/2015

27/10/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com

fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2646/2015, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

DECLARAR APOSENTADA, compulsoriamente, a partir de 26 de outubro de 2015,

a servidora INALDA VILA NOVA DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula n.º 634, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 1° e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rosem de d. 1-